

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 23 DE MARÇO DE 2022 - ANO II - Nº 0296

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e  
Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



**DECRETO Nº 026 / GAB / PMA, de 21 de Março de 2022.**

**PUBLICADO EM: 21 / 03 / 2022.** Dispõe sobre Exoneração de Servidor a Pedido de GERSON CARLOS ARAGÃO BRASIL e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** o pedido de exoneração formalizado pelo Servidor acima mencionado;

**Considerando** que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º - FICA EXONERADO** o Servidor Municipal **GERSON CARLOS ARAGÃO BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo - PMA - ADM - R7**, lotado no **Departamento de Tributos**, vinculado à **Secretaria Executiva de Fazenda - SEFAZ**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, através do **Requerimento protocolado sob o nº 1.415, Livro 01, fls. 036, em 10 de março de 2022.**

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro  
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 005 – SEMA – PMA, de 21 de março de 2022.**

Registrado às fls. nº 005, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 21/03/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

*Hellen Cristina Andrade dos Santos*  
Escriturário(a)

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDE** a senhora HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, servidora da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim, 07 (sete) Diárias, no valor 100,00 cada diária, totalizando **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, para custear transporte, hospedagem, alimentação, até a cidade de Santarém com objetivo de participar do "PROGRAMA REGULARIZA PARA" que acontecerá no período de 28 de março ao dia 01 de abril de 2022, o período de afastamento da servidora será do dia 27 de março ao dia 02 de abril, período compreendido entre o deslocamento e o dia do evento.

**Art. 2º - O Servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

José Ribamar M. da Silva  
Sec. Exa. Meio Ambiente  
Decreto 013/PMA/2021  
*José Ribamar Moraes da Silva*  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



**DOA**  
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 027/SEAP, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Registrado às fls. nº 027 do livro nº. 01/2022

Almeirim, 21/03/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Hellen Cristina Andrade dos Santos*  
Escriturário

A Ilustríssima senhora ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a senhora DIANE DIAS DE ANDRADE, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EDUC - PMA – GOAAE - AE, lotada na Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 17.03.2022 a 31.03.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17.03.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de Março de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



**DOA**  
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br